

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
Diretora-Geral da Escola Superior do
Ministério Público da União

MANOEL JORGE E SILVA NETO
Diretor-Geral Adjunto da Escola Superior do
Ministério Público da União

**BOLETIM DE SERVIÇO DA ESCOLA SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

SGAS QUADRA 603 LOTE 22
CEP: 70200-630 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3553-5301
<http://www.escola.mpu.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Atos da Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União.....	1
Secretaria de Administração	3
Expediente	7

ATOS DA DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

DESPACHO

Processo nº: 0.01.000.1.000048/2026-81.

Destinatário: Secretaria de Administração.

Assunto: Licença para capacitação - Denis Aron dos Santos Magalhães.

À Senhora Secretária de Administração,

1. Trata-se de solicitação de licença para capacitação formulada pelo servidor Denis Aron dos Santos Magalhães, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 72414, para afastar-se, por licença capacitação, nos termos do inciso II, do artigo 4º, da Portaria PGR/MPU nº 42/2014 ([0641053](#)), no período de 13/01/2026 a 13/02/2026, totalizando 32 (trinta e dois dias) dias, com a finalidade de realizar estudos preparatórios para a obtenção de certificação profissional, conforme requerimento (ID SEI nº [0640894](#)).

2. Considerando o cumprimento das condições previstas no art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e nos artigos 2º e 4º, inciso I, da Portaria PGR/MPU nº 42/2014; o alinhamento setorial para deferimento da licença ora pleiteada, tendo em vista que o projeto de pesquisa a ser desenvolvido, intitulado “Impacto em profundidade de ações contínuas de aprendizagem na Escola Superior do Ministério Público da União”, se coaduna com os interesses institucionais e se relaciona com as atribuições da Unidade e do cargo ocupado pelo servidor; a manifestação favorável da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por meio do Parecer nº 2/2026 - CGP/SA (ID SEI nº [0641059](#)), complementado pelo Despacho SA (ID SEI nº [0641130](#)); e as competências atribuídas à Diretoria-Geral, nos termos do art. 13, II, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PRG/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, DEFIRO o pleito.

3. Encaminhe-se à Secretaria de Administração para adoção das providências subsequentes.

Atenciosamente,
Brasília, 13 de janeiro de 2026.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

PORTRARIA Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor para exercer o encargo de Chefe Substituto, por período, do Núcleo de Áudio e Vídeo (NUAV), da Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 13, inciso XXVIII, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FREDERICO BARBOSA MARQUES, matrícula 72354, para exercer o encargo de Chefe Substituto do Núcleo de Áudio e Vídeo, FC-3, da Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Escola Superior do Ministério Público da União, pelo período de 12 a 16 de janeiro de 2026, em virtude de férias do titular, e do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

PORTRARIA Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para atuação como Agentes de Contratação, institui Comissão Permanente de Contratação e disciplina a designação de Pregoeiro e integrantes de Equipe de Apoio, de acordo com as regras da Lei 14.133/2021 e do Decreto 11.246/2022.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 13, incisos I, II e XXXIX, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, e de acordo com o Artigo 6º, L e LX, Artigo 7º, Artigo 8º e Artigo 31, todos da Lei 14.133/2021; e Decreto 11.246/2022; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, a função de Agentes de Contratação:

NOME	MATRÍCULA
Flávia Estefânia Borges Tegoshi	70110
Rodrigo Pina Medeiros	70119

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados, na ordem indicada, para atuarem como Pregoeiros, na forma do art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Os Agentes de Contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Escola Superior do Ministério Público da União:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Flávia Estefânia Borges Tegoshi	70110	Presidente
Rodrigo Pina Medeiros	70119	Membro/Substituto
José Vicente da Silva Neto	71260	Membro/Substituto

Art. 5º A Presidente, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída pelo servidor Rodrigo Pina Medeiros, matrícula nº 70119.

Art. 6º Designar como membros da Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação e a Comissão Permanente de Licitações, de acordo com o objeto a ser contratado:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA
José Vicente da Silva Neto	71260	Secretaria de Administração
Alexandre Ferreira Ponte	70834	Secretaria de Tecnologia da Informação
Elisa Suhet Sad	71534	Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Carolina Soares dos Santos	70389	Secretaria de Comunicação Social

Art. 7º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 8º Os Agentes de Contratação e a Equipe de Apoio ou a Comissão Permanente de Licitações possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 9º Esta portaria vigorará pelo prazo de 1 (um) ano a partir de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Designa comissão incumbida de proceder a avaliação e classificação de bens da Escola Superior do Ministério Público da União.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art.13, I, II e XXXIX, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão com o propósito de, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, proceder a avaliação e classificação de bens da ESMPU, identificando aqueles inservíveis e passíveis de desfazimento.

- a) Presidente: Hildegarde de Souza Maccdo, matrícula nº 72427;
- b) Membros: Leonardo Monteiro Garotti, matrícula nº 70278;

Maria Helena Bezerra, matrícula nº 70061.

Art. 2º O Presidente será substituído em seus impedimentos pelo servidor Leonardo Monteiro Garotti.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

RESOLUÇÃO CONAD Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova primeiro aditamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029 da Escola Superior do Ministério Público da União.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO (CONAD) DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), com fundamento no art. 9º, inciso IV, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de maio de 2024, e considerando a deliberação ocorrida na 10ª reunião extraordinária virtual de deliberação do CONAD em 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o primeiro aditamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029 da Escola Superior do Ministério Público da União, na forma do Anexo (ID SEI [0644378](#)) desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CONAD nº 4, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

DIRETORA-GERAL DA ESMPU
Presidente do Conselho Administrativo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 017, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Designa o fiscal e o fiscal substituto da contratação formalizada pela Nota de Empenho 2025NE000468, decorrente do Pregão Eletrônico 90014/2025, firmada com a empresa GUERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente ao fornecimento de mobiliário e equipamentos para a modernização de ambientes da ESMPU.

A Secretaria de Administração da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 53, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 03, de 31 de julho de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE BARBOSA PINTO SILVA, matrícula nº 71.954, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

CONTRATADA: GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA (58.600.411/0001-06).

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 2025NE000468;

OBJETO: Fornecimento de mobiliário e equipamentos para a modernização de ambientes da ESMPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora ALESSANDRA DE ARRUDA ALESSANDRI, matrícula nº 72.622.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 018, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Designa o fiscal e o fiscal substituto da contratação formalizada pela Nota de Empenho 2025NE000467, decorrente do Pregão Eletrônico 90014/2025, firmada com a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO, referente ao fornecimento de mobiliário e equipamentos para a modernização de ambientes da ESMPU.

A Secretaria de Administração da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 53, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 03, de 31 de julho de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor OLIVEIROS DAVID ROCHA GOMES, matrícula 70.381, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO (65.149.197/0002-51);

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 2025NE000467;

OBJETO: Fornecimento de mobiliário e equipamentos para a modernização de ambientes da ESMPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor FELIPE VIEIRA LIMA, matrícula 72.606.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA DE SOUZA RODRIGUES
Secretaria de Administração

PORTRARIA Nº 019, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do Contrato nº 37/2025, firmado, com o INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LÍNGUA PORTUGUESA S/C LTDA, referente à contratação de serviço contínuo de assinatura (subscrição) do Dicionário Houaiss Corporativo, na modalidade eletrônica, com assinatura quinquenal, a fim de atender às necessidades de revisão gramatical e ortográfica da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 53, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 03, de 31 de julho de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LIZANDRA NUNES MARINHO DA COSTA BARBOSA, matrícula 70.054, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

CONTRATADO: INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LÍNGUA PORTUGUESA S/C LTDA (02.085.842/0001-19);

INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO 37/2025;

OBJETO: Contratação de serviço contínuo de assinatura (subscrição) do Dicionário Houaiss Corporativo, na modalidade eletrônica, com assinatura quinquenal, a fim de atender às necessidades de revisão gramatical e ortográfica da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora SANDRA MARIA TELLES, matrícula 6730.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA DE SOUZA RODRIGUES
Secretaria de Administração

PORTRARIA Nº 020, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Designa a fiscal e a fiscal substituta da contratação formalizada por meio da Nota de Empenho nº 2026NE000010, FIRMADA COM a empresa TRAVESSA DA IMAGEM ATELIER MULTIMÍDIA LTDA para o ministério do curso "CAPACITAÇÃO EM VÍDEO MOBILE AVANÇADA E EDIÇÃO DE VÍDEO MOBILE COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL".

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 53, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 03, de 31 de julho de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GRAZIANE MADUREIRA BAPTISTA, matrícula nº 70.105, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: TRAVESSA DA IMAGEM ATELIER MULTIMÍDIA LTDA (12.925.895/0001-54);

Instrumento Contratual: Nota de Empenho nº 2026NE000010;

Objeto: Contratação da empresa TRAVESSA DA IMAGEM ATELIER MULTIMÍDIA LTDA para ministrar o curso "CAPACITAÇÃO EM VÍDEO MOBILE AVANÇADA E EDIÇÃO DE VÍDEO MOBILE COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL", com carga horária de 15 (quinze) horas-aula, a realizar-se no período de 28 a 30 de janeiro de 2026, na sede da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), em Brasília, voltada a 18 (dezoito) integrantes da Secretaria de Comunicação Social (Secom), visando à aquisição e ao desenvolvimento de conhecimentos e habilidades avançadas sobre Marketing Digital e Comunicação Mobile, e aplicação de recursos oferecidos por ferramentas de Inteligência Artificial.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pela servidora TATIANA JEBRINE, matrícula nº 71.626.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 0221, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa a fiscal e a fiscal substituta do Contrato nº 38/2025, firmado, com a Dra. NATASHA FOGAÇA, para atuar como pesquisadora especializada na Pesquisa de Avaliação Institucional 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 53, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 03, de 31 de julho de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELISA SUHET SAD, matrícula nº 71.534, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratado: NATASHA FOGAÇA (017.201.451-48);
Contrato nº 38/2025;

Objeto: Contratação da Dra. Natasha Fogaça, para atuar como pesquisadora especializada na Pesquisa de Avaliação Institucional 2025, a fim de atender às necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora ANA CAROLINA FERNANDES, matrícula nº 70.083.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO EDUARDO BARROS SILVA
Secretário de Administração Substituto

PORTARIA Nº 022, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Designa o fiscal e o fiscal substituto, firmado, com a empresa JURUA EDITORA LTDA para contratação de acesso à Biblioteca virtual Profissional Juruá - BVPJ.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 53, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 03, de 31 de julho de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ARTUR VIRGINIO DOS SANTOS, matrícula 71680, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratado: JURUA EDITORA LTDA (CNPJ 77.535.508/0001-19).
Instrumento Contratual: Contrato nº 35/2025.

Objeto: Contratação de 01 (uma) assinatura para acesso à Biblioteca Virtual Profissional Juruá - BVPJ, compreendendo 50 (cinquenta) acessos multiusuários, com navegação ilimitada e franquia de 500 (quinhentas) páginas por usuário, por mês, para download de forma on-line pela Internet (rede externa) aos discentes, docentes, pesquisadores, membros e servidores da ESMPU, com possibilidade de cadastramento de contas individualizadas para diferenciação da experiência de leitura.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor VINICIUS CORDEIRO GALHARDO, matrícula 70523.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO EDUARDO BARROS DA SILVA
Secretário de Administração Substituto

PORTARIA Nº 024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Delega competências no âmbito da ESMPU.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII do art. 53 do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 03, de 31 de julho de 2024, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei 9.784/1999; nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200/1967; e no art. 6º do Decreto nº 83.937/1979;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segregação de funções aos atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao coordenador da Coordenadoria de Compras (CCOMP), e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para DECLARAR as situações de inexistibilidade de licitação que tenham como objeto a contratação de pessoas físicas prestadoras de serviços técnicos profissionais especializados, com valores de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º Os atos praticados por delegação de competência deverão explicitar esta qualidade nos seus fundamentos.

Art. 3º A Secretaria de Administração, sempre que julgar conveniente, praticará quaisquer atos referidos nesta Portaria, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº. 146, de 21 de agosto de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO EDUARDO BARROS DA SILVA

Secretário de Administração Substituto

PORTRARIA Nº 029, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa o fiscal e o fiscal substituto, do contrato 36/2025, firmado com a empresa PROQUEST LATIN AMERICA SERVICOS E PRODUTOS PA para Serviços e Produtos para Acesso a Informação LTDA, para fornecimento de assinatura digital às bases de dados ProQuest Ebooks (PQE) e ProQuest One Social Sciences (PQOSS).

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 53, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 03, de 31 de julho de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ARTUR VIRGINIO DOS SANTOS, matrícula 71680, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratado: PROQUEST LATIN AMERICA SERVICOS E PRODUTOS PA (05.775.256/0001-94)

Instrumento Contratual: Contrato nº 36/2025.

Objeto: Fornecimento de assinatura digital às bases de dados ProQuest Ebooks (PQE) e ProQuest One Social Sciences (PQOSS), por 12 meses, e implementação do sistema de descoberta Summon/360Link, a fim de atender às necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor VINICIUS CORDEIRO GALHARDO, matrícula 70523.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO EDUARDO BARROS DA SILVA

Secretário de Administração Substituto

PORTRARIA Nº 0223, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do Contrato nº 33/2025, firmado com a empresa LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, para execução de serviços técnicos profissionais de operação de mídia audiovisual.

A SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 53, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 03, de 31 de julho de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor OLIVEIROS DAVID ROCHA GOMES, matrícula nº 70.381, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratado: LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA (00.660.928/0001-00);

Contrato nº 33/2025;

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos profissionais de operação de mídia audiovisual remanescentes de contratação anteriormente rescindida, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, bem como sob demanda, a fim de atender às necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor FELIPE VIEIRA LIMA, matrícula nº 72.606.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO EDUARDO BARROS SILVA

Secretário de Administração Substituto

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 001/2026

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2026.

PROPONENTE: JEAN CÉSAR DE SOUSA PADILHA – Chefe da Coordenadoria de Serviços Administrativos e Materiais (COSAM/SA).

SUPRIDO: HILDEGARDE DE SOUZA MACEDO – CPF: 088.667.457-31

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de materiais e serviços de competência da Divisão de Logística.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 6.370/08, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Portaria Normativa MF nº 1.344/2023, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR/MPU nº 1/2026.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO
33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
33.90.39 – Serviços de Terceiros	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PROCESSO: 0.01.000.000009/2026-67

DATA DA CONCESSÃO: 02/02/2026

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 02/02/2026 a 01/05/2026

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS AO SUPRIDO: 02/05/2026 a 19/05/2026.

PERÍODO TOTAL DE PRESTAÇÃO CONTAS: 02/05/2026 a 31/05/2026.

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

BRUNO EDUARDO BARROS SILVA
Secretário de Administração Substituto e Ordenador de Despesas

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Boletim de Serviço da Escola Superior do Ministério Público da União Nº 2/2026

**SGAS QUADRA 603 LOTE 22
CEP: 70200-603 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3553.5301
E-mail: publica@escola.mpu.mp.br**

Responsáveis:

**Ivan de Almeida Guimarães
Secretário de Administração**

**Alex Slongo Nascimento
Chefe do Núcleo de Protocolo e Digitalização**